



CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1927	31/10/16	J. C.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 121, de 31 de outubro de 2016.

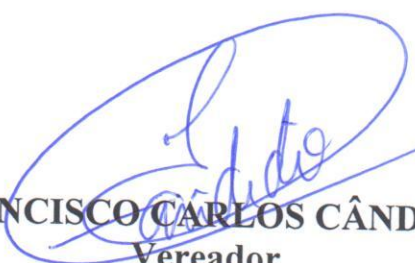
Denomina de Vito Orlandi, a rua projetada 16, do Loteamento Residencial “Maisparque Mococa”.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 121/2016, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Vito Orlandi**, a rua projetada 16, do Loteamento Residencial “Maisparque Mococa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 31 de outubro de 2016.


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Vereador

APROVADO
Em 19 Discussão por _____
Sessão 21 / 11 / 2016


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 29 Discussão por _____
Sessão 28 / 11 / 2016


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

VITO ORLANDI

Nascido na cidade de Viareggio, Província de Lucca, na Itália, aos 15.01.885, filho de Anselmo Orlandi e Erina Scatena.

Veio para o Brasil ainda pequeno em companhia de outros parentes, estabelecendo-se na cidade de Mococa.

Casou-se com Maria Bresighello Orlandi, no dia 29.07.1908, e desta união tiveram os Filhos Agustinho, Lydio, Guilherma, Antônio e Ophelia.

Agustinho mudou-se para a cidade de Mogi das Cruzes e lá faleceu. O filho Lydio faleceu solteiro no ano de 1954.

Os demais filhos, residindo em Mococa, casaram-se. Guilherma, casou-se com Euclides Fernandes Sabino; Antônio, casou-se com Gracia Martins Lourenço Orlandi e Ophelia, casou-se com Benedito de Oliveira.

O filho Antônio Orlandi exerceu a profissão de mecânico de manutenção por mais de cinquenta anos. Por ocasião da venda da Metalúrgica Mococa para o Grupo do Banco Barretto, foi requisitado pelo Sr. Arnaldo Rojek, até então proprietário da Metalúrgica Mococa, para construir sua nova unidade industrial na cidade de Cajamar, tornando-se referência em questão de inovação e tecnologia em latas e tampas.

Vito Orlandi faleceu com 37 anos de idade, no dia 27.12.1922.

Exercia a profissão de marmorista e escultor, deixando um legado de belas obras de arte, principalmente no Cemitério Municipal, destacando um de seu mais brilhante trabalho, que é constituído de uma estátua de Cristo, talhada em mármore, localizada na Quadra A-1 – Túmulo 12 (anexo).



COMUNE DI VIAREGGIO

PROVINCIA DI LUCCA

SETTORE SERVIZI DEMOGRAFICI

Mod. 3

ESTRATTO DAL REGISTRO ATTI DI NASCITA

(ai sensi dell'art. n. 184 R.D. 9-7-1939 n. 1238)

L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE
in conformità delle risultanze degli atti

CERTIFICA che

Cognome: ORLANDI

Nome: VITO

rilasciato ai sensi dell'art. 184 R.D. 9-7-1939 n. 1238
2/3/1994

* Nomi aggiuntivi: ===== figlio di: ORLANDI Anselmo e di: SCATENA Erika
è nato a VIAREGGIO il : QUINDICI GENNAIO MILLEOTTOCENTOTTANTACINQUE

il giorno: 15.01.1885

(atto n. 35

parte I

serie

[Signature]

Sesso:

maschile

ANNOTAZIONI MARGINALI

NESSUNA

rilasciato in:

☐ carta libera per uso iscrizione scuola media

X Certificazione rilasciata ai sensi art. 18
III comma Legge 7.3.50 n. 241.

Viareggio, li

11 LUG. 1994



L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE

FANESI GIULIA







Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 695/2016.

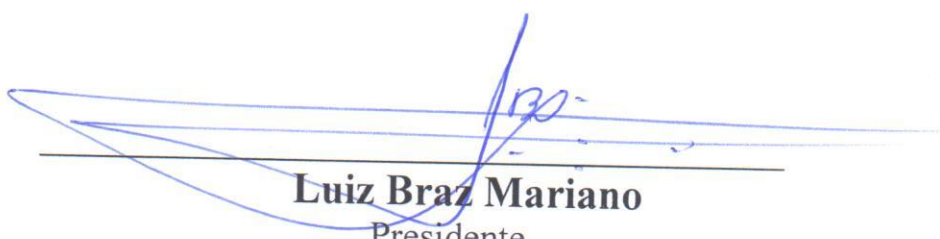
PROJETO DE LEI Nº 121/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 31 de outubro de 2016.



Luiz Braz Mariano
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 695/2016.

PROJETO DE LEI Nº 121/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 21 / 11 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: / /



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Figueiredo.

DATA DA NOMEAÇÃO: 24 / 11 / 2016.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 695/2016.

PROJETO DE LEI Nº 121/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 21 / 11 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 30 / 11 / 2016.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 121/2016.

INTERESSADO :- Francisco Carlos Cândido

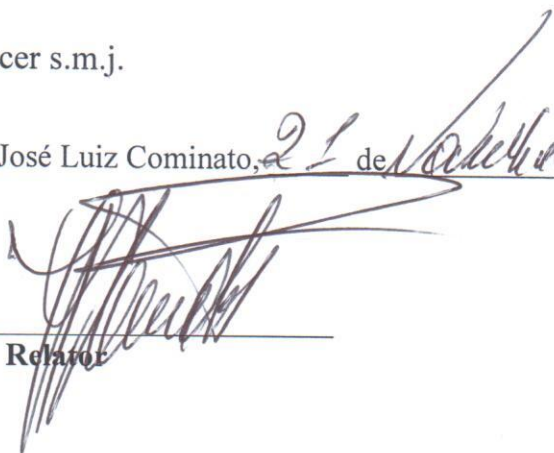
ASSUNTO : - Denomina de Vito Orlandi, a rua projetada 16, do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

RELATOR -

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 21 de *abril* de 2016.



Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
15942	30/11/16
Nº PROTOCOLO	DATA ENTRADA
LÚCIA S. MÔNACO - Enc. Setor Protocolo	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 986/2016-CMM.

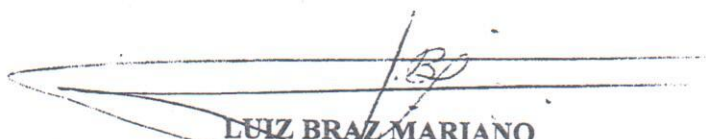
Mococa, 29 de novembro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 28 de novembro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº 120/2016, referente ao Projeto de Lei nº 096/2016.
(de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado com emendas em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº 121/2016, referente ao Projeto de Lei nº 121/2016.
(de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº 122/2016, referente ao Projeto de Lei nº 125/2016.
(de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº 123/2016, referente ao Projeto de Lei nº 126/2016.
(de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


LUÍZ BRAZ MARIANO
Presidente

**A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa**

Edifício 'Dra. Esther de Figueiredo Ferraz.'
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: contato@mococa.sp.leg.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 121 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 121/2016.

Denomina de Vito Orlandi, a rua projetada 16, do Loteamento Residencial “Maisparque Mococa”.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 28 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 121/2016, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

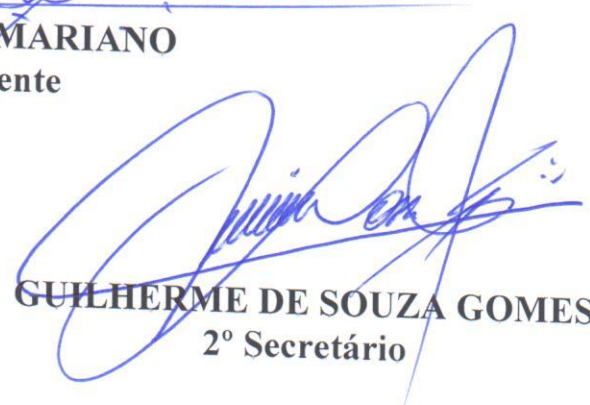
Art. 1º Fica denominada de **Rua Vito Orlandi**, a rua projetada 16, do Loteamento Residencial “Maisparque Mococa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de novembro de 2016.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária


GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário